



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

Declarando aberta a sessão, o Senhor Presidente disse que a Corte Eleitoral gostaria de prestar homenagem ao Des. Walter Waltenberg Silva Junior, que foi juiz eleitoral e vice-presidente do TRE-RO, em razão de seu falecimento pela covid-19, no dia 21 de janeiro, como forma de tributar a contribuição dele à Justiça Eleitoral em Rondônia. Solicitou a exibição de um vídeo da trajetória do Des. Walter no Estado de Rondônia. Em seguida franqueou a palavra aos membros pela ordem de antiguidade.

O Senhor Desembargador Alexandre Miguel assim se pronunciou: “Senhor Presidente, gostaria de fazer uma última homenagem ao saudoso Desembargador Walter Waltenberg. Conheci-o ainda quando era eu advogado, ele recém ingresso na magistratura, logo quando cheguei a Rondônia. Posteriormente quando ingressei na magistratura, fui ter com ele quando fui promovido para a comarca de Rolim de Moura. Waltenberg era uma pessoa extremamente amável, afável, de fino trato, um amigo para todas as horas. Uma pessoa, que com muito pesar e sentimento nos deixou nesse momento. Tenho certeza de que ele estará junto ao Pai nessa hora. Que a sua família seja confortada por Jesus. Walter era uma pessoa que conheci bem por que participei nesse período em que trabalhamos juntos em Rolim de Moura, depois, em Porto Velho. Posso dizer que uma parte da minha vida, digamos assim, participei da sua cozinha. Era um exímio cozinheiro também, uma pessoa que agregava. Walter era um Juiz que olhava para além do seu tempo. Às vezes incompreendido, outras vezes polêmico, mas sempre teve o Poder Judiciário, a magistratura e a justiça como seu ideário de visão de mundo. Eu me lembro que quando da sua despedida do tribunal há pouco tempo, quando se aposentou, citei uma passagem de um poema de Fernando Pessoa que para mim, representava e ainda representa, o olhar de Waltenberg para a justiça. O poema, no fragmento que digo, é: “Por que eu sou do tamanho do que vejo, e não do tamanho da minha altura”, ou seja, Waltenberg enxergava muito além da sua própria altura física, tal era o sonho de ter uma justiça digna, uma justiça eficiente, uma justiça proba. Infelizmente ele nos deixou cedo, seja na magistratura, e agora nos deixou mais cedo ainda na vida. Fico entristecido por esse momento, e sabem vocês, até por que meu irmão Raduan Miguel também está ainda hospitalizado, mas passa bem, mas sei a dor do que é carregar essa doença num parente. Deixo essa minha singela homenagem. Não fiz nada por escrito, até por estar bastante emocionado desde ontem, quando recebi a triste notícia, mas tenho a certeza de que onde ele estiver, estará sempre olhando para nós, e nos guiando também com seus pensamentos futuristas e de uma justiça melhor a cada dia. Senhor Presidente, eram essas minhas singelas palavras que gostaria de deixar nessa ocasião. Muito obrigado pela oportunidade!”

Na sequência falou o Juiz Marcelo Stival, que assim se manifestou: “Senhor Presidente, demais colegas, boa tarde a todos! Aqui falo em nome da Justiça Federal e do senhor Diretor do Fórum, Flávio Fraga e Silva, e dos meus demais colegas que estão lotados aqui em Rondônia, e que uma hora ou outra tiveram contato com o Desembargador Walter Waltenberg. O que tenho a dizer é que foram valiosas e constantes ajudas vindas do Desembargador Walter Waltenberg quando do exercício da sua presidência, ele nos auxiliou com seminários jurídicos da Justiça Federal, nos auxiliou com nosso processo de digitalização, o

que faz transparecer que era uma pessoa que não tinha olhos somente para si, ou para o seu próprio tribunal, ele gostava também de ver todos que estão ao seu redor bem, e não tinha nenhum problema em ajudar outros órgãos, outros irmãos juízes também. Então Senhor Presidente, ficam aqui as palavras de respeito da Justiça Federal e a nossa solidariedade aos familiares para que eles consigam superar esse difícil momento, que está sendo não só difícil para eles, como também para toda a comunidade jurídica."

O Senhor Juiz Francisco Borges Ferreira Neto disse o seguinte: "Senhor Presidente, demais membros da corte, senhor procurador eleitoral, servidores e pessoas que estejam nos assistindo. É um momento triste, é um aperto no coração a situação que estamos passando nesse momento, que atinge a todos, e os entes queridos começam a sentir de perto esse problema relacionado a essa pandemia por esse vírus terrível. O Walter sempre foi uma pessoa alegre, uma pessoa espirituosa, em tudo que participava. Sempre brincando, sempre alegre. Tive a oportunidade de conviver com ele por bastante tempo aqui em Porto Velho, porque ele era juiz da auditoria, e eu lá como juiz da 1ª Vara Criminal, até ele ser promovido. Posteriormente convivemos bastante também, enquanto eu estava como presidente da nossa AMERON. E sempre foi um colega, estive com ele durante dois anos em que ele foi o vice-presidente do Tribunal, e eu era juiz auxiliar, num convívio direto. Como o Doutor Marcelo falou e o Desembargador Alexandre também destacou, era aquele que ensinava o ideal de justiça, para que ela pudesse ser a mais rápida, mais célere e mais prestativa, ele se engajava nesses procedimentos e queria ver o destaque não só na justiça, mas também aqui da Justiça de Rondônia. E tanto nós sentimos, quanto a comunidade jurídica como um todo, fomos bastante abalados com essa notícia que recebemos ontem, e que o Walter possa descansar em paz, ao lado do Pai, que nosso Senhor o tenha recebido, ontem, quando ele lá chegou, podendo descansar, depois de ter passado esses dias terríveis, acometido por esse vírus. Como falei, Senhor Presidente, é um momento de tristeza, de consternação, mas que a gente possa continuar trabalhando e dando sentido a esse ideal de justiça que o Walter tinha, esse ideal de um poder judiciário ativo, prestativo. Então é isso que nos motiva nesse momento de dor, e que os familiares dele possam também ser confortados na medida do possível, diante de uma perda tão terrível como foi. No mais, muito obrigado! "

Por sua vez o Juiz Edson Bernardo Edson Bernardo Andrade Reis Neto, assim expôs: " Senhor Presidente, ilustres pares e membro do Ministério Público, senhoras e senhores. Eu não poderia me furtar também, de falar um pouco do Desembargador Walter. Tive contato com ele enquanto advogado e várias vezes pude ver um magistrado técnico, humilde e disposto a contribuir. Lembro-me de várias vezes tentar conversar com ele, e a agenda dele cheia enquanto estava no exercício da presidência e ele me atendia às sete horas da manhã no tribunal. Também tive a oportunidade de conhecer um pouco o lado familiar dele, enquanto pai, enquanto esposo, enquanto filho, e pude ver o homem humilde que era, gentil, extremamente engraçado. Gostava das coisas mais simples da vida, então, se existe alguma palavra que podemos dizer, definir em relação ao Desembargador Walter é, muito obrigado por tudo que nos ensinou, pelo seu jeito de ver a vida. Eu oro a Deus que o Espírito Santo console o Stefano, a Silvia, o Rodrigo, o Marcos, a família, porque eles vão precisar, porque ele vai fazer muita falta. Muito obrigado, Senhor Presidente!"

O Juiz João Luiz Rolim Sampaio afirmou: "Senhor Presidente, eminentes pares, Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, serventuários, pessoas que nos assistem, minha boa tarde! Realmente faço questão de consignar que é um dia triste, é uma grande perda, eu diria até que é uma perda inestimável, mas nós temos que realmente honrar o Desembargador Walter Waltenberg, continuando nessa nossa lida pela Justiça, pelo Poder Judiciário pujante que é Rondônia. Ele elegeu o Estado de Rondônia como o berço jurídico de crescimento e de contribuição na vida dele. Espero que a família realmente receba todas as forças e conforto do nosso Pai para que supere esse momento. Temos uma pequena noção dessa perda, porque somos a família forense, somos a família judiciária, mas a família dele sente muito mais, e a gente rende nossos sentimentos e ao mesmo tempo faz questão de dizer que o Desembargador Walter Waltenberg foi um excelente jurista para o Estado de Rondônia, uma pessoa realmente visionária, uma pessoa competente, uma pessoa de extremo conhecimento e extremamente divertida. Tive a oportunidade de viajar uma vez com o Desembargador Walter Waltenberg, e quando ele tinha a oportunidade de contar uma piada, ele contava e abria aquele sorriso largo no rosto, realmente era um amigo, era um companheiro, um jurista assim de mais alto galardão, ele é realmente uma pessoa que vai fazer muita falta. Mas, em função da grandiosidade e da grande importância dele, ele estará sempre presente em nossos

corações e mentes, fazendo essa luta diária que ele sempre fez questão de mostrar. Então rogo a Deus que o receba, que o Pai celestial o tenha como um filho que veio ao mundo, cumpriu a missão que ele tinha, deixou familiares, que com certeza têm o sentimento de que receberam daquele grande homem todo amor, carinho e dedicação que podiam ter. É essa a minha singela homenagem, Senhor Presidente.”

O Juiz Clênio Amorim Corrêa agradeceu a oportunidade de homenagear o Des. Walter Waltenberg, em seguida externou a seguinte mensagem: O que posso dizer, Senhor Presidente, é que eu conheci o Desembargador Walter Waltenberg em 1996, quando estreei na magistratura do TRE – RO, na sede da avenida Lauro Sodré e, na época, ele era Juiz da Vara da Auditoria Militar; toda vez que ele me cumprimentava me chamava de chefe. Ele sempre foi uma pessoa amável, sempre foi uma pessoa carinhosa nas suas atitudes. Posteriormente o Doutor Walter Waltenberg, além de Juiz Eleitoral, foi compor como membro o Tribunal Regional Eleitoral e, aqui, Senhor Presidente, tem certos julgamentos que me chamam à atenção a maneira com que o magistrado se manifesta. Eu vou procurar ser breve, é uma manifestação do Des. Walter em um processo sobre abuso do poder do qual era o relator; ele se manifestou assim em relação à prova testemunhal, e ficou gravado para mim: *"Preciso ter cuidado porque testemunha única não é testemunha, não é possível que vá se ligar o destino de uma pessoa notadamente numa questão sensível quanto essa de resposta do judiciário, a palavra de uma só pessoa, não se trata de dizer se o depoente está ou não mentindo, importa deixar assentado que o depoimento de uma única pessoa não se presta a estabelecimento da verdade, qualquer que seja a situação, a meu ver, que ela se apresente"*. De forma, que isso guardei comigo, justamente essa manifestação do Desembargador Walter, porque achei interessante, naquele caso, que se apresentou, de forma que sempre vou ter a admiração e esse respeito pelo Doutor Walter. Assim registro as minhas condolências aos familiares e quero dizer que o judiciário já perdeu com a saída dele, como também ele gostaria muito de contribuir na vida política. Eu espero que o Desembargador Walter esteja em paz, Senhor Presidente.”

O Senhor Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves ao cumprimentar os membros da Corte, também prestou sua homenagem conforme segue: "Senhor Presidente, fui aluno do Doutor Walter Waltenberg na faculdade, na disciplina de Direito Constitucional, agora faz algum tempo já, não sei se I ou II, mas ele foi quem trouxe a base pra mim no Direito Constitucional, professor de muitas qualidades e infelizmente eu não tive a oportunidade, como os senhores, de ter um contato mais próximo, mas fica a lembrança do grande professor, da pessoa que também compartilho o acesso fácil, da pouca conversa que tivemos naquela época. Mas, pelas palavras de Vossas Excelências, os testemunhos, posso também afirmar que é uma grande perda para a nossa justiça, já com a aposentadoria, mais agora também com seu falecimento. Quero deixar o meu respeito e meus sentimentos à família e a todos os amigos e parentes que estão sofrendo agora com a perda do Doutor Walter, mas ele fez uma grande história, fica toda a sua história de vida, tudo o que foi feito pela justiça, pela população e todos os que tiveram esse contato mais próximo com ele. É a minha breve fala, Presidente.”

Retomando a palavra, o Senhor Presidente, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, agradeceu à manifestação do douto procurador e prosseguiu dizendo: “ Eu conheci Waltenberg, assim como o Desembargador Alexandre, como advogado. O Desembargador Alexandre e eu éramos sócios no escritório de advocacia, do saudoso Manoel de Andrade, que também foi membro deste tribunal. Eu fui junto com o Manoel de Andrade e Ivan Atiê, que era juiz federal e membro do tribunal, Desembargador César Montenegro e outros membros à Santa Luzia, para fazer a instalação da Justiça Federal no final da década de 1980. Walter tinha a característica absolutamente notável de gostar das pessoas, nos recebeu em Rolim de Moura com uma fidalguia e com as condições que o Estado de Rondônia permitia na época, sem energia elétrica, sem hotéis... Recordo-me de estar estudando um caso para um júri e levei o processo, e me lembro de Walter me dando dicas de como me comportar no júri, não dicas técnicas, não era absolutamente disso que se falava, mas dicas de como ressaltar o lado humano do meu cliente. Três características vejo importantes no saudoso Walter, como administrador, um futurista, um visionário, quando passou pela presidência do tribunal, imaginava ele ter a possibilidade de contribuir para criar os pilares, as fundações de uma cidade digital, onde Ministério Público, Defensoria, Executivo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, todos tivessem integrados. Basta procurar na internet que encontraram o desenho desse sonho, dessa visão do Desembargador Walter. O pessoal mais velho da justiça estadual, acho que o Desembargador Alexandre, talvez Doutor Francisco, podem se lembrar dos dois primeiros

computadores que vimos na justiça estadual pertenceram a Sérgio Alberto e Walter Waltenberg, duas pessoas absolutamente à frente de seus tempos. Como acadêmico, como professor, aqui testemunhado pelo eminente Bruno Chaves, lembro-me de ter visto Walter Waltenberg no espaço alternativo, e no espaço alternativo naquela época existiam placas com os direitos constitucionais dos adolescentes, e eu fui me exercitar, Doutor Bruno Chaves acho que se lembra disso, fui me exercitar no espaço alternativo, fazer minha caminhada, e lá estava Walter com a classe de alunos também se exercitando, (no filme que vimos, ele gostava de praticar ciclismo) e a cada placa daquela ele parava e dava aula de Direito Constitucional para a classe que estava com ele. Algo que vi e fiquei querendo copiar, porque aquilo era diferente de ser um professor magistral que entra na sala com giz na mão, pincel de quadro branco na mão, coloca na lousa, PowerPoint, fala, fala, fala e vai embora. Portanto, como administrador e como julgador e como professor, Walter era um homem à frente de seu tempo. Como julgador, tomamos posse no tribunal na mesma sessão do plenário do Tribunal Regional Eleitoral. O plenário do Tribunal de Justiça apresentou problemas de energia naquela data e nós tomamos posse no Tribunal Regional Eleitoral. Os servidores que nos assistem, o Edgard, a Lia, a Áurea, vão se lembrar desta sessão. Walter sentava ao meu lado no pleno, ele foi atuar na área de Direito Público, para uma vaga na Câmara Especial, e eu para área do Direito Privado, para uma das vagas da 2ª Câmara Cível, que era recém instalada, e no plenário do tribunal, do meu lado, eu podia ver Walter votando, olhando a constituição a todo momento. Mas o que mais me impressionou não aconteceu no plenário do tribunal, aconteceu na Câmara Especial, com a figura do artigo 942 do Código Civil. Um dia fui convocado para atuar na 2ª Câmara Especial, onde ele atuava, e ele tinha um voto que reconhecia o direito de um preso a dano material por superpopulação carcerária. Eu recebi todos os votos e fui para a Câmara trabalhar, e ele do meu lado perguntou assim: “Vou ficar sozinho hoje? Não vou ter nenhum voto de homenagem? ” Porque a Câmara já tinha decidido, faltava apenas o meu voto, e eu disse “Walter, nós vamos ficar sozinhos, nós já estamos vencidos, mas nós vamos escancarar a verdade aqui”. E naquele dia, o tribunal já estava fazendo sessão por vídeoconferência, possibilitando a advogados que tivessem acesso à tribuna virtual, sendo estes de outra comarca, eu pedi ao pessoal de apoio que conectasse o meu laptop ao projetor, e projetei as imagens das superlotações dos presídios que nós conhecemos, que nós sabemos, eu falei: “nós vamos morrer juntos, vamos morrer abraçados, nós já estamos vencidos, mas nós vamos escancarar a verdade”. Ficamos vencidos, e naquela época não existia ainda o julgamento do Supremo Tribunal Federal reconhecendo esse direito, não havia o estado inconstitucional de coisa, reconhecendo a superpopulação carcerária, o que existiam em Rondônia eram os dois votos isolados de Walter, como visionário, responsável pelo voto condutor e que eu segui. Veio o STF, veio o STJ, e hoje a Câmara se curva a Walter Waltenberg porque o primeiro voto no Estado de Rondônia foi dele, reconhecendo a superpopulação carcerária e o dano que eventualmente pudesse se traduzir esta superpopulação. Portanto, vejam que sendo administrador, professor e julgador, Walter sempre foi um homem à frente do seu tempo, com a característica de gostar dos amigos. Walter sempre se preocupou com os amigos, sempre! Me recordo, pelo Vice-Presidente do Tribunal, faleceu o desembargador César Montenegro, muita gente passou pelo velório, mas à tarde faltou gente para carregar o caixão, mas Walter estava lá junto com alguns colegas. Meus amigos, penso que o maior tributo que podemos dedicar a Walter é prestigiar essa característica de um homem à frente do seu tempo, e tenho certeza, continuará entre nós por muito tempo, dado que os seus votos, as suas posições, permanecerão entre nós, nos guiando para um porto seguro, e penso que era isso que ele gostaria que fizessemos, que olhássemos para frente, para o futuro e trilhássemos o caminho da Constituição. Walter sempre foi um constitucionalista, acima de tudo, um constitucionalista. Muito obrigado aos servidores que se fazem presentes na sessão ou nos ouvem. Declaro encerrada essa singela homenagem do Tribunal Regional Eleitoral e vamos passar ao julgamento dos processos pautados para hoje, obrigado a todos! ”

JULGAMENTOS

Embargos de Declaração no Mandado de Segurança Cível PJe n. 0600273-11.2020.6.22.0000

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Federal Marcelo Stival

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público

Embargante: Isaú Raimundo da Fonseca

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO 9951

Embargante: Armando Reigota Ferreira Filho

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Embargante: Maria Sonia Grande Reigota Ferreira

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Embargado: Juízo da 30ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná

Decisão: Embargos de declaração providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração no Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais PJe n. 0600040-14.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Embargante: PRB Partido Republicano Brasileiro

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Embargante: Lindomar Barbosa Alves

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Embargante: Manoel Borges Trindade

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Decisão: Embargos de declaração parcialmente providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votou o Juiz Clênio Amorim Corrêa, nos termos do art. 53 do RI/TRE-RO.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600274-54.2020.6.22.0013

Ouro Preto do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público

Recorrente: Ouro Preto forte de novo 90-PROS / 19-PODE / 12-PDT / 55- PSD / 45-PSDB / 10-REPUBLICANOS / 25-DEM

Advogada: Ariane Maria Guarido Xavier – OAB/RO 3367

Advogado: Ricardo Oliveira Junqueira – OAB/RO 4477

Recorrido: Vagno Gonçalves Barros

Advogada: Alline Guedes Piazarollo Altoé – OAB/RO 7016

Advogada: Robislete de Jesus Barros – OAB/RO 2943

Recorrido: Elienai da Silva

Advogado: Ulysses Sbsczk Azis Pereira – OAB/RO 6055

Advogado: Alexandre Azis Pereira Filho – OAB/RO 5581

Recorrido: Almir Rogério de Souza

Advogado: Almir Rogério de Souza – OAB/RO 7790

Recorrido: Jeneci Vieira

Advogado: Almir Rogério de Souza – OAB/RO 7790

Recorrido: Rafael Almeida Barros

Advogado: Almir Rogério de Souza – OAB/RO 7790

Decisão: Preliminar de ilegitimidade passiva acolhida para extinguir-se o processo em face dos recorridos Jeneci Vieira, Almir Rogério de Souza e Rafael Almeida Barros, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso provido quanto a Vagno Gonçalves Barros e Elienai da Silva, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Aplicada multa eleitoral no mínimo legal, por maioria, vencido o Juiz João Luiz Rolim Sampaio.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600928-77.2020.6.22.0001

Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Jovito Candury Pinheiro Neto

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO 7363

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO 3593

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO 1370

Decisão: Preliminar de intempestividade rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0655449** e o código CRC **E7C26393**.

0000214-94.2021.6.22.8000

0655449v2